

CCAB Agro S.A.

CNPJ/MF nº 08.938.255/0001-01

Balanco Patrimonial em 30 de junho de 2023 e 2022 (Em Milhares de Reais)				Demonstração do resultado - Exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 (Em Milhares de Reais)				Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 (Em Milhares de Reais)							
Ativo	Nota	30/06/2023	30/06/2022	Passivo Circulante	Nota	30/06/2023	30/06/2022	Nota	30/06/2023	30/06/2022	Nota	30/06/2023	30/06/2022		
Circulante				Circulante				Receita operacional líquida	27	734.002	803.393	Lucro (prejuízo) líquido do período	(3.114)	9.850	
Caixa e equivalentes de caixa	07	30.095	138.276	Fornecedores	20	126.266	363.011	Custos dos produtos e mercadorias vendidos	28	(569.631)	(696.706)	Ganho (perda) sobre hedge (NDF) de fluxo de caixa	548	2.762	
Contas a receber de clientes	08	184.280	473.642	Empréstimos e financiamentos	21	119.988	212.935	Lucro bruto		164.371	106.687	Ganho (perda) sobre hedge (SWAP)	(8.337)	-	
Estoques	09	344.948	212.086	Partes relacionadas	11	182.443	132.944	Despesas operacionais	28	(45.888)	(35.809)	Efeito de imposto de renda e contribuição social	15	(2.125)	
Impostos a recuperar	10	28.960	39.003	Instrumentos financeiros derivativos	12	27.384	8.538	Despesas administrativas e gerais	28	(44.416)	(31.941)	Ganho (perda) sobre hedge de fluxo de caixa, líquida de impostos	(9.914)	3.701	
Partes relacionadas	11	255	335	Obrigações com pessoal	22	6.282	4.194	Outras despesas operacionais	29	(13.254)	1.451	Resultado abrangente do exercício	(13.028)	13.551	
Instrumentos financeiros derivativos	12	7.993	17.846	Impostos e contribuições a recolher	24	345	9.193	Total das despesas operacionais		(103.558)	(66.299)	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			
Outros ativos circulantes	13	8.399	29.556	Passivo de arrendamento	18	2.274	1.741	Despesas financeiras		(132.792)	(80.105)				
Ativos mantidos para venda	14	3.630	3.930	Outros passivos circulantes	25	33.095	51.523	Resultados financeiros líquidos	30	(63.975)	(23.317)				
		608.560	914.674			498.077	784.079	Resultado financeiro líquido							
Não circulante				Não circulante				Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		(3.162)	17.071				
Contas a receber de clientes	08	8.183	17.206	Passivo de arrendamento	18	5.842	6.257	Imposto de renda e contribuição social	15	48	(7.221)				
Impostos diferidos	15	87.180	70.757	Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	23	5.930	5.615	Lucro (prejuízo) líquido do exercício			(3.114)	9.850			
Outros ativos não circulantes	13	5.920	9.055	Outros passivos não circulantes	25	969	969	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.							
		101.283	97.018			12.741	12.841								
Imobilizado	17	1.723	1.192	Patrimônio líquido	26	110.198	110.198								
Ativos de direito de uso	18	7.272	7.291	Capital Social		107.523	107.523								
Intangível	19	45.573	43.365	Reserva de lucros		41.965	45.078								
		54.568	51.848	Reserva de resultados abrangentes		(6.093)	253.593								
Total do ativo		764.411	1.063.540	Total do passivo e patrimônio líquido		764.411	1.063.540								
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 30 de junho de 2023 e 2022 (Em Milhares de Reais)															
Saldos em 30 setembro de 2021	Nota	Reserva de capital			Reservas de lucros			Lucros (prejuízos) acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do patrimônio líquido	30/06/2023		30/06/2022		
		Capital social	Reserva de ações	Reserva de capital	Legal	Retenção de lucros	Reserva para incentivos fiscais				(12 meses)	(9 meses)			
Lucro líquido do período															
Mensuração de instrumentos financeiros, líquidos de impostos															
Total de resultados abrangentes, líquido de impostos															
Transação com acionistas e constituição de reservas															
Constituição de reserva legal	26c				493										
Retenção e lucros	26d					9.357									
Constituição de Reserva para incentivos fiscais															
Saldos em 30 junho de 2022	110.198	28.324	79.199	6.544	(729)	39.264	(729)	3.821	266.621	266.621	(135)	37			
Saldos em 1º de julho de 2022	110.198	28.324	79.199	6.544	(729)	39.264	(729)	3.821	266.621	266.621	(135)	37			
Resultado abrangente do exercício															
Prejuízo líquido do exercício															
Mensuração de instrumentos financeiros, líquidos de impostos															
Total de resultados abrangentes, líquido de impostos															
Transação com acionistas e constituição de reservas															
Constituição de reserva legal	26c				(3.114)										
Absorção de reserva de lucro					(729)										
Constituição de Reserva para incentivos fiscais															
Saldos em 30 junho de 2023	110.198	28.324	79.199	2.701	-	39.264	-	(6.093)	253.593	253.593	(6)	66			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.															
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - 30 de junho de 2023 e 2022 (Em Milhares de Reais)															
1. Contexto operacional - A CCAB Agro S.A. ("Companhia"), constituída em 30 de maio de 2007, com sua sede social localizada na Alameda Santos, 2.159 - 6º andar, São Paulo, estado de São Paulo, tem como missão primordial o desenvolvimento do negócio de defensivos agrícolas, gerando para seus sócios valor incremental através de toda a cadeia produtiva do agronegócio. Como parte do plano de desenvolvimento da Companhia, em 29 de dezembro de 2016, a Companhia passou a ser o sócio controlador a INVIVO, um grupo francês, com mais de 200 Cooperativas associadas, que tem suas atividades divididas em três áreas: Agricultura ("Invivo Agro"); Varejo ("Invivo Retail"); e Vinho ("Invivo Wine"). Atualmente a Companhia tem como sócias as empresas INVIVO Agrosociências e CCAB Participações Ltda. Em 22 de abril de 2022, através de AGE, a Companhia alterou seu estatuto para mudar a data-base de seu exercício social para 30 de junho de cada ano. Sendo assim, as demonstrações do resultado, do resultado abrangente e do fluxo de caixa do ano anterior compreendem o período de 1º de outubro de 2021 até 30 de junho de 2022, correspondendo a um período de 9 meses. As demonstrações do ano corrente se referem ao período de 1º de julho de 2022 até 30 de junho de 2023, correspondendo a um período de 12 meses. Desta forma, as demonstrações não estão em bases comparativas, haja vista a discrepância do período de abrangência de um exercício para o outro.															
2. Base de preparação - A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras ocorreu na reunião da diretoria realizada em 05 de setembro de 2023. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números apresentados ao longo destas demonstrações financeiras podem não perfazer precisamente os totais apresentados. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.															
3. Moeda funcional e moeda de apresentação - Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.															
4. Uso de estimativas e julgamentos - As demonstrações financeiras são elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Administração monitora e revisa periodicamente e, temporariamente, estas estimativas e suas premissas pelo menos anualmente. Caso haja modificações advindas das revisões das estimativas estas são reconhecidas prospectivamente. i) Incertezas sobre premissas e estimativas: As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 30 de junho de 2023 e exercícios futuros estão incluídas principalmente nas seguintes notas explicativas: • Nota Explicativa nº 8 - Contas a receber - Provisão para perdas estimadas. • Nota Explicativa nº 9 - Estoques - Provisão para perdas na realização dos estoques. • Nota Explicativa nº 15 - Impostos diferidos - Realização de imposto de renda e contribuição social diferidos. • Nota Explicativa nº 19 - Intangível - Recuperação de custos de desenvolvimento e taxas de amortização. • Nota Explicativa nº 12 - Instrumentos financeiros - Valorização e mensuração. • Nota Explicativa nº 18 - Direito de uso - estimativa taxa incremental de juros • Nota Explicativa nº 23 - Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas															
5. Base de mensuração - As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: • Os instrumentos financeiros derivativos são mensurados pelo valor justo; • Os instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo custo amortizado;															
6. Principais políticas contábeis - A Companhia aplicou as seguintes políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. a) Caixa e equivalentes de caixa: Os saldos apresentados consistem em valores de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos no curto prazo, rapidamente convertíveis em dinheiro, e sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. b) Contas a receber: São registradas pelo valor faturado ajustado ao valor presente, deduzidas das perdas esperadas de créditos. As contas a receber no mercado externo estão atualizadas com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. O montante das provisões para perdas estimadas foi estimado com base na análise de risco dos créditos, que contempla histórico de perdas, percentual de inadimplência médio, situação individual dos clientes, situação do grupo econômico ao qual pertencem e as garantias reais para os débitos, e é consi-															
derada suficiente pela Companhia para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber. c) Transações em moeda estrangeira: Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Os ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio "Tax D-1" apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado. d) Estoques: São apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. Os custos são compostos pelos custos diretos de materiais e pelos custos gerais incorridos para trazê-los às suas localizações e condições existentes. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. A perda estimada para redução ao valor realizável líquido considera a provisão para a realização dos itens de estoque cujo preço de venda estimado é abaixo do custo de produção, e para aqueles itens de giro lento e que poderão se tornar obsoletos. e) Imobilizado: O imobilizado está demonstrado ao valor de custo, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. Os gastos incorridos com manutenção e reparo são contabilizados como ativo somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e se os valores puderem ser mensurados de forma confiável. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. O cálculo da depreciação dos bens do ativo imobilizado é realizado pelo método linear a taxas que consideram a vida útil econômica estimada de cada ativo. f) Receita de vendas: A receita de venda é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador; (ii) for provável que benefícios econômicos-financeiros fluirão para a Companhia; (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável; e (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos; e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de serviços, incluindo royalties sobre uso de registro de produtos, é reconhecida de acordo com o previsto no contrato e com a emissão da respectiva nota fiscal. A receita é medida líquida de impostos, devoluções, descontos comerciais e bonificações. O momento da transferência dos riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais de entrega estabelecidas em contrato de venda. Para venda na modalidade FOB (Free on Board), a transferência ocorre quando o produto é retirado pelo cliente; entretanto, os embarques realizados na modalidade CIF (Cost, Insurance and Freight) a transferência ocorre mediante entrega efetiva das mercadorias e assinatura do canhoto, confirmando a transferência de titularidade. g) Benefícios a empregados: Benefícios de curto prazo a empregados: Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. h) Receitas e despesas financeiras: As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem: • Receita de juros; • Despesa de juros; • Descontos concedidos e obtidos sobre as operações; • Ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; • Ajuste a valor presente dos saldos de contas a receber, fornecedores e estoques; • Ganhos/perdas líquidos de variação de hedge accounting. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. i) Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes: A despesa de imposto corrente e o imposto a pagar estimado sobre o lucro tributável do exercício e o imposto a pagar estimado sobre o lucro tributável sobre exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. iii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos: Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos															
no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. j) Ativos intangíveis: Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros pela Companhia, bem como, os gastos incorridos para obtenção de registros para produção e comercialização de defensivos agrícolas e são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados pelos prazos mencionados na Nota Explicativa nº 19, e levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens e os com vida útil indefinida, os quais não são amortizados, tem o seu valor recuperável testado anualmente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se esta avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. k) Instrumentos financeiros: Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro para uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade. Ativos financeiros: A Companhia classifica seus instrumentos financeiros com base no propósito, finalidade e características pelos quais foram adquiridos mensurando inicialmente pelo valor justo. Subsequentemente os ativos financeiros são classificados entre custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado. Reconhecimento e mensuração: O reconhecimento de um ativo financeiro ocorre na data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, com exceção das contas a receber que são reconhecidas pelo preço de transação, somados os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a aquisição ou a emissão do ativo ou passivo financeiro. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham sido realizados ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, também, contabilizados pelo valor justo. Os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método da taxa efetiva de juros e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Desreconhecimento (baixa): Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro) é baixado quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; ou • A Companhia transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Companhia transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferir nem reterem substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferirem o controle sobre o ativo. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros: A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Para contas a receber de clientes, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplimento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais. Passivos financeiros Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros são classificados, como reconhecimento inicial, como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, contas a pagar, ou como derivativos classificados como instrumento de hedge, conforme o caso. Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Mensuração subsequente: A mensuração dos passivos															
financeiros depende de sua classificação conforme descrito abaixo: Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros mantidos para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivo a Custo amortizado: O valor pelo qual o passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos a amortização do principal, mais ou menos a amortização acumulada, utilizando-se o método de juros efetivos, de qualquer diferença entre esse valor inicial e o valor no vencimento. Desreconhecimento (baixa): Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. No caso de renegociação, quando os fluxos de caixa contratuais de passivo financeiro forem renegociados ou de outro modo modificados e a renegociação ou modificação não resulta no desreconhecimento desse passivo financeiro de acordo com este pronunciamento, a entidade deve recalcular o valor contábil bruto do passivo financeiro e reconhecer o ganho ou a perda na modificação no resultado. Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge Reconhecimento inicial e mensuração: A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos e não derivativos (empréstimos) visando minimizar os riscos decorrentes da exposição em moeda estrangeira, representada por vendas realizadas em moeda estrangeira e compras a serem realizadas em moeda estrangeira de fornecedores estrangeiros. Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de hedge são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que o contrato de derivativo é contratado, sendo reavaliados subsequentemente também ao valor justo. Derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo. Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado, com exceção da parcela eficaz da variação cambial dos hedges de fluxo de caixa, que é reconhecida															



... continuação

diretamente no patrimônio líquido classificado como outros resultados abrangentes. As operações de swap não são designadas para hedge accounting, e seus respectivos ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado financeiro. Para fins de contabilidade de hedge (hedge accounting), existem as seguintes classificações: • Hedge de valor justo, ao fornecer proteção contra a exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido; • Hedge de fluxo de caixa, ao fornecer proteção contra a variação nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco particular associado a um ativo ou passivo reconhecido ou a uma transação prevista altamente provável e que possa afetar o resultado; ou • Hedge de investimento líquido em uma unidade operacional estrangeira. No reconhecimento inicial de uma relação de hedge, a Companhia classifica formalmente e documenta a relação de hedge à qual a Companhia deseja aplicar contabilidade de hedge, bem como o objetivo e a estratégia de gestão de risco da Administração para levar a efeito o hedge. A documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, o item ou transação objeto de hedge, a natureza do risco objeto de hedge, a natureza dos riscos excluídos da relação de hedge, a demonstração prospectiva da eficácia da relação de hedge e a forma como a Companhia irá avaliar a eficácia do instrumento de hedge para fins de compensar a exposição a mudanças no valor justo do item objeto de hedge ou fluxos de caixa relacionados ao risco objeto de hedge. Quanto ao hedge de fluxos de caixa, a demonstração do caráter altamente provável da transação prevista objeto do hedge, assim como os períodos previstos de transferência dos ganhos ou perdas decorrentes dos instrumentos de hedge do patrimônio líquido para o resultado, são também incluídos na documentação da relação de hedge. Espera-se que esses hedges sejam altamente eficazes para compensar mudanças no valor justo ou fluxos de caixa, sendo permanentemente avaliados para verificar se foram, de forma efetiva, altamente eficazes ao longo de todos os períodos-base para os quais foram destinados. O índice de hedge é mensurado pela relação entre o montante contratado de instrumento de hedge e o montante de mercadorias importadas efetivamente compradas. Haverá necessidade de rebalanceamento da relação de hedge quando a contratação de instrumentos financeiros derivativos (NDF's) passe a refletir uma relação diferente da inicialmente estipulada na Política de Hedge da Companhia. Hedge de valor justo: A cobertura de valor justo atende aos critérios de qualificação definidos pelo CPC 48. A relação de proteção é contabilizada da seguinte forma: (a) O ganho ou a perda no instrumento de hedge é reconhecido no resultado (ou outros resultados abrangentes), se o instrumento de hedge protege instrumento patrimonial para o qual a entidade escolheu apresentar alterações no valor justo em outros resultados abrangentes. (b) O ganho ou a perda protegida no item protegido é ajustado ao valor contábil do item protegido (se aplicável) e é reconhecido no resultado. Se o item protegido for ativo financeiro (ou componente dele) mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, o ganho ou a perda protegida no item protegido é reconhecido no resultado. Contudo, se o item protegido for instrumento patrimonial para o qual a entidade escolheu apresentar alterações no valor justo em outros resultados abrangentes, esses valores permanecem em outros resultados abrangentes. Quando o item protegido for compromisso firme não reconhecido (ou componente dele), a alteração acumulada no valor justo do item protegido, subsequente à sua designação, é reconhecida como ativo ou passivo com o ganho ou a perda correspondente reconhecida no resultado. Quando o item protegido no hedge de valor justo é um compromisso firme (ou componente dele) para adquirir o ativo ou assumir o passivo, o valor contábil inicial do ativo ou passivo que resulte do atendimento pela entidade do compromisso firme é ajustado para incluir a alteração acumulada no valor justo do item protegido que foi reconhecido no balanço patrimonial. Os ajustes incidentes do item (b) é amortizado no resultado, se o item protegido for instrumento financeiro (ou componente dele) mensurado ao custo amortizado. A amortização pode ter início assim que houver o ajuste e inicia-se quando o item protegido deixa de ser ajustado para ganhos e perdas de hedge. A amortização é baseada na taxa de juros efetiva, recalculada na data em que começa essa amortização. No caso de ativo financeiro (ou componente dele) que seja um item protegido e que seja mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, é aplicada a amortização da mesma forma, mas ao valor que representa o ganho ou a perda acumulada anteriormente reconhecido, em vez de ajustar o valor contábil. Hedge de fluxo de caixa: A parte eficaz do ganho ou perda do instrumento de hedge é reconhecida diretamente no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes, enquanto a parte ineficaz do hedge é reconhecida no resultado financeiro. Quando a estratégia documentada da gestão de risco da Companhia para uma relação de hedge em particular excluir da avaliação da eficácia de hedge um componente específico do ganho ou perda, ou os respectivos fluxos de caixa do instrumento de hedge, esse componente do ganho ou perda excluído é reconhecido em conta separada no grupo de outros resultados abrangentes. Os valores contabilizados em outros resultados abrangentes são transferidos imediatamente para a demonstração do resultado quando a transação objeto de hedge afetar o resultado; por exemplo, quando a receita ou despesa financeira objeto de hedge for reconhecida ou quando uma venda prevista ocorrer. Quando o item objeto de hedge for o custo de um ativo ou passivo não financeiro, os valores contabilizados no patrimônio líquido são transferidos ao valor contábil inicial do ativo ou passivo não financeiro. Se o instrumento de hedge expirar ou for vendido, encerrado, exercido ou descontinuado sem substituição ou rolagem (como parte da estratégia de hedging), ou se a sua classificação como hedge for revogada, ou quando a cobertura deixar de cumprir os critérios de contabilização de hedge, os ganhos ou perdas anteriormente reconhecidas no resultado abrangente permanecem separadamente no patrimônio líquido até que a transação prevista ocorra ou o compromisso firme seja cumprido. l) Capital social: As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios estabelecidos conforme definido em Estatuto Social, quando exigíveis, são reconhecidos como passivo financeiro. A Administração revisa pelo menos anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. n) Provisões: Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. o) Demais ativos e passivos: Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. p) Provisão para demandas judiciais: As provisões para demandas judiciais são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado de desembolso de caixa futuro, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião das assessorias legais, internas e externas, da Companhia. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas estão descritos na Nota Explicativa nº 24. q) Ajustes a valor presente de ativos e passivos: Os elementos integrantes do ativo e do passivo decorrentes de operações de longo prazo, ou de curto prazo, quando houver efeitos relevantes, são ajustados a valor presente com base nas taxas de desconto que refletem as melhores avaliações atuais

de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos do ativo e do passivo. A Administração efetuou análise dos valores do ativo e do passivo, vis-à-vis os prazos das operações e suas condições contratuais, identificado saldos e transações para os quais o ajuste a valor presente de ativos e passivos seja aplicável e relevante em relação às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022, sendo ajustadas as rubricas "Contas a receber de clientes", conforme Nota Explicativa nº 8, "Estoques", conforme Nota Explicativa nº 9, "Outros ativos", conforme Nota Explicativa nº 13, "Contas a pagar - fornecedores", conforme Nota Explicativa nº 20. r) CPC 06 (R2) - Arrendamentos: A CCAB avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. A Empresa aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A CCAB reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. Ativos de direito de uso: A Empresa reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, conforme abaixo: • Escritório Comercial: 10 anos • Veículos automotores: 3 anos: Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Empresa ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo. Passivos de arrendamento: Na data de início do arrendamento, a Empresa reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Empresa e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Empresa exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Empresa usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juros implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor: A Empresa aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. s) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022: A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2022 (exceto quando indicado de outra forma). A CCAB decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. Alterações no CPC 37 (R1), CPC 48, CPC 29, CPC 27, CPC 25 e CPC 15 (R1). As alterações aos pronunciamentos acima são em decorrência das alterações anuais relativas ao ciclo de melhorias entre 2018 e 2020, tais como: • Contrato Oneroso – custos de cumprimento de contrato; • Ativo imobilizado – vendas antes do uso pretendido; e • Referências à Estrutura conceitual. A vigência dessas alterações deve ser estabelecida pelos órgãos reguladores que o aprovarem, sendo que, para o pleno atendimento às normas internacionais de contabilidade, a entidade deve aplicar essas alterações nos períodos anuais com início em, ou após, 1º de janeiro de 2022. Contrato Oneroso – custos de cumprimento de contrato: Um contrato oneroso é um contrato sob o qual os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato (ou seja, os custos que a empresa não pode evitar porque possui o contrato) excedem os benefícios econômicos esperados a serem recebidos. Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da CCAB já que não foi identificado nenhum contrato como oneroso. Referências à Estrutura conceitual: As alterações substituem uma referência a uma versão anterior da Estrutura Conceitual do IASB por uma referência à versão atual emitida em março de 2018 sem alterar significativamente seus requisitos. As alterações adicionam uma exceção ao princípio de reconhecimento da IFRS 3 Business Combinations (equivalente ao CPC 15 (R1) – Combinação de negócios) para evitar a emissão de potenciais ganhos ou perdas do "dia 2" decorrentes de passivos e passivos contingentes que estariam dentro do escopo da IAS 37 Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets (equivalente ao CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes) ou IFRIC 21 Levies, se incorridas separadamente. A exceção exige que as entidades apliquem os critérios da IAS 37 ou IFRIC 21, respectivamente, em vez de a Estrutura Conceitual, para determinar se existe uma obrigação presente na data de aquisição. Estas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia uma vez que não existiam ativos, passivos ou passivos contingentes no âmbito dessas alterações que surgiram durante o período. IFRS 1 First-time Adoption of International Financial Reporting Standards como adotante pela primeira vez: A alteração permite que uma subsidiária que opte por aplicar o parágrafo D16(a) da IFRS 1 (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade) mensurar as diferenças cumulativas de conversão usando os valores reportados nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora, com base na data de transição da controladora para a IFRS, se nenhum ajuste foi feito para consolidação procedimentos e para os efeitos da combinação de negócios em que a controladora adquiriu a controlada. Esta alteração também se aplica a uma coligada ou joint venture que opte por aplicar o parágrafo D16(a) da IFRS 1. Estas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia por não ser uma adotante pela primeira vez. IFRS 9 Financial Instruments – Taxas no teste de "10 por cento" para baixa de passivos financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros): A alteração esclarece as taxas que uma entidade inclui ao avaliar se os termos de um passivo financeiro novo ou modificado são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Essas taxas incluem apenas aquelas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo as taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro. Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da empresa, pois não houve modificações nos instrumentos financeiros da empresa durante o período. IAS 41 Agriculture – Tributação em mensuração a valor justo (equivalente ao CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola): A alteração remove a exigência do parágrafo 22 da IAS 41 de que as entidades excluam os fluxos de caixa para tributação ao mensurar o valor justo dos ativos dentro do escopo da IAS 41. Estas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia uma vez que não possuía ativos no âmbito da IAS 41 à data de relato. t) Novas normas emitidas, mas ainda não vigentes: As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A CCAB pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. IFRS 17 – Contratos de seguro: Em maio

de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 – Contratos de Seguro (CPC 50 – Contratos de Seguro que substituiu o CPC 11 – Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Ao entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituiu a IFRS 4 – Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para os seguradores. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (alobordagem de taxa variável). • Uma abordagem simplificada (alobordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração. A IFRS 17 e CPC 50 vigoram para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar inicialmente a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17. Essa norma não se aplica a Companhia. Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante (equivalente a revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis): Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que significa um direito de postergar a liquidação; • O que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; • Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, o IASB avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação. Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis (equivalente a revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis). Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de "estimativa contábil". As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis (equivalente a revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis). Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis. As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao Practice Statement 2 fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária. As alterações devem ser aplicadas a transações que ocorram nos períodos anuais com início em, ou após, o mais antigo período comparativo apresentado. Além disso, no início do mais antigo período comparativo apresentado, um imposto diferido ativo (desde que haja um lucro tributável suficiente disponível) e um imposto diferido passivo também devem ser reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis associadas a arrendamentos e obrigações de desmantelamento. A Companhia está atualmente avaliando o impacto dessas alterações. 7. Caixa e equivalentes de caixa 30/06/2023 30/06/2022 Caixa e bancos 18.273 129.677 Aplicações financeiras 11.822 8.599 30.095 138.276 As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras referem-se substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários (CDB), remuneradas a taxa de 80% em 2023 (100% a 101,50% em 2022) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). 8. Contas a receber de clientes 30/06/2023 30/06/2022 Mercado interno 222.734 512.029 (a) Ajuste a valor presente (a) (6.149) (11.990) (b) Provisão para perdas estimadas (24.122) (9.191) 192.463 490.848 Circulante 184.280 473.642 Não circulante 8.183 17.206 (a) Para cálculo do ajuste a valor presente foi utilizada em 30 de junho de 2023 a taxa de desconto de 5,64% a.a., correspondente ao custo médio ponderado de captações (5,91% em 30 de junho de 2022). Abaixo demonstramos o movimento na provisão para perdas de crédito esperadas sobre contas a receber: Saldo inicial (9.191) (3.688) Adições (17.780) (6.558) Reversões 2.849 1.055 Saldo final (24.122) (9.191) O vencimento do contas a receber na data base das demonstrações financeiras está demonstrado a seguir: 30/06/2023 30/06/2022 À vencer 194.580 475.857 Vencidos: Até 30 dias 4.284 2.968 Entre 31 a 60 dias 12.992 13.954 Entre 61 a 90 dias 281 - Entre 91 a 180 dias 298 - Acima de 180 dias 10.299 19.250 222.734 512.029 (a) Ajuste a valor presente (6.149) (11.990) (b) Provisão para perdas estimadas (a) (24.122) (9.191) 192.463 490.848 (a) A Companhia adotou em 1º de julho de 2019, as diretrizes do IFRS 9/CPC48 "Instrumentos financeiros", uma norma que determinou o reconhecimento de provisões para perdas estimadas do contas a receber, a partir de métricas que definem a capacidade de seus clientes em honrar com seus compromissos. A provisão para perda é registrada quando há evidência objetiva de que a CCAB não será capaz de receber todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. Registra-se a provisão para perda estimada no montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na realização dos recebíveis. A estimativa de perda é reconhecida na Demonstração do Resultado, na rubrica de despesas administrativas. 9. Estoques 30/06/2023 30/06/2022 Produtos acabados 349.334 219.218 Estoques em poder de terceiros 218 112 Instrumentos financeiros classificados por categoria 30/06/2023 30/06/2022 Valor justo por justo por meio de outros resultados abrangentes Custo amortizado Total resultado Valor justo por justo por meio de outros resultados abrangentes Custo amortizado Total resultado Ativos Nível resultado 1 30.095 - - - 138.276 - - - 138.276 Caixa e equivalentes de caixa - - - - - - - - - - 192.463 192.463 Contas a receber de clientes - - 255 255 - - - - - 335 335 Partes relacionadas - - - - - - - - - - 7.993 - - - 17.846 - - - 17.846 Instrumentos financeiros derivativos 2 - - - - - - - - - - 8.399 8.399 Outros ativos circulantes - - - - - - - - - - 5.920 5.920 Outros ativos não circulantes - - - - - - - - - - 30.095 7.993 207.037 245.125 138.276 17.846 529.794 685.916 continua ...

	30/06/2023	30/06/2022
9. Estoques	30/06/2023	30/06/2022
Estoques em trânsito	5.299	2.754
(i) Ajuste a valor presente (a)	(4.254)	(4.395)
(v) Perda estimada para redução ao valor realizável líquido	(3.649)	(5.603)
	344.948	212.086
A movimentação da perda para redução ao valor realizável líquido dos estoques está assim representada:		
	30/06/2023	30/06/2022
Saldo inicial	(5.603)	(4.750)
Adições	(3.009)	(5.401)
Reversões (b) (c)	4.963	4.548
Saldo final	(3.649)	(5.603)
(a) Para cálculo do ajuste a valor presente foi utilizada em 30 de junho de 2023 a taxa de desconto de 5,64% a.a., correspondente ao custo médio ponderado de captações (5,91% em 30 de junho de 2022). (b) No período anterior ocorreram reversões de provisões por conta de faturamentos de produtos anteriormente provisionados. A empresa fez campanha promocional que resultou na venda desses produtos. (c) De acordo com o movimento do período anterior, nesta safra a companhia continuou realizando campanha promocional de venda de produto que estavam na base de provisão.		
10. Impostos a recuperar	30/06/2023	30/06/2022
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços – ICMS	5.794	5.433
Imposto de renda retido na fonte – IRRF	3.628	2.191
Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	5.498	12.337
Contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	8.158	14.297
Programa de integração social – PIS	938	740
Contribuição para o financiamento da seguridade social – COFINS	3.268	2.622
Imposto sobre produtos industrializados – IPI	1.427	1.383
Outros créditos tributários	249	-
	28.960	39.003
11. Partes relacionadas – As transações com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios da Companhia e em condições acordadas entre as partes. Em 30 de junho de 2023 e 2022 não houve a necessidade de constituição de "impairment" (provisão para perdas esperadas de créditos) envolvendo operações com partes relacionadas.		
Nota de crédito despesas administrativas		
	Ativo circulante	30/06/2023
	30/06/2022	
In vivo Group (a)	255	335
	255	335
	Passivo	30/06/2023
	30/06/2022	
Mútuo e Ser- viços a pagar	784	757
Nota de débito despesas adminis- trativas	1.346	900
Mútuo a pagar	3	-
Ser- viços a pagar	2.130	1.657
	180.310	131.287
	180.310	131.287
(a) Valor referente a mútuo na prestação de serviço de TSA ("Technical Service Agreement") a pagar líquido das despesas anuais a receber do grupo In vivo que compõe a posição net de R\$255 em 30 de junho de 2023 (R\$335 em 30 de junho de 2022)		
	30/06/2023	30/06/2022
Saldo no início do exercício	131.287	137.929
Captação	199.207	-
Pagamento do principal	(124.205)	-
Pagamento de encargos	(16.856)	(7.761)
Varição cambial	(27.712)	(49.711)
Encargos incorridos	18.589	6.090
Saldo ao final do exercício	180.310	131.287
Os saldos das transações com partes relacionadas em 30 de junho de 2023 e 2022, que influenciaram o resultado do exercício são os seguintes:		
	Resultado	30/06/2023
	30/06/2022	
Des- pesas finan- ceiras com mútuo	784	757
Varia- ção cam- bial do admi- nistrativa	1.346	900
Recorre- ntes	3	-
Outras receitas des- pesas	2.130	1.657
	(18.589)	27.712
	(18.589)	27.712
	Resultado	30/06/2022
	30/06/2021	
Des- pesas finan- ceiras com mútuo	784	757
Varia- ção cam- bial do admi- nistrativa	1.346	900
Recorre- ntes	3	-
Outras receitas des- pesas	2.130	1.657
	(18.589)	27.712
	(18.589)	27.712
	Resultado	30/06/2022
	30/06/2021	
Des- pesas finan- ceiras com mútuo	784	757
Varia- ção cam- bial do admi- nistrativa	1.346	900
Recorre- ntes	3	-
Outras receitas des- pesas	2.130	1.657
	(18.589)	27.712
	(18.589)	27.712
	Resultado	30/06/2022
	30/06/2021	
Des- pesas finan- ceiras com mútuo	784	757
Varia- ção cam- bial do admi- nistrativa	1.346	900
Recorre- ntes	3	-
Outras receitas des- pesas	2.130	1.657
	(18.589)	27.712
	(18.589)	27.712
	Resultado	30/06/2022
	30/06/2021	
Des- pesas finan- ceiras com mútuo	784	757
Varia- ção cam- bial do admi- nistrativa	1.346	900
Recorre- ntes	3	-
Outras receitas des- pesas	2.130	1.657
	(18.589)	27.712
	(18.589)	27.712
	Resultado	30/06/2022
	30/06/2021	
Des- pesas finan- ceiras com mútuo	784	757
Varia- ção cam- bial do admi- nistrativa	1.346	900
Recorre- ntes	3	-
Outras receitas des- pesas	2.130	1.657
	(18.589)	27.712
	(18.589)	27.712
	Resultado	30/06/2022
	30/06/2021	
Des- pesas finan- ceiras com mútuo	784	757
Varia- ção cam- bial do admi- nistrativa	1.346	900
Recorre- ntes	3	-
Outras receitas des- pesas	2.130	1.657
	(18.589)	27.712
	(18.589)	27.712
	Resultado	30/06/2022
	30/06/2021	
Des- pesas finan- ceiras com mútuo	784	757
Varia- ção cam- bial do admi- nistrativa	1.346	900
Recorre- ntes	3	-
Outras receitas des- pesas	2.130	1.657
	(18.589)	27.712
	(18	

... continuação		CCAB Agro S.A.																								
		30/06/2023					30/06/2022					Indexador / moeda					Nacional									
		Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Custo amortizado	Total	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Custo amortizado	Total	Tipo de ativo	Indexador / moeda	Contraparte	Local de vencimento	Posição	Contração	Maturidade	DTM	Valor de referência	30/06/2023	30/06/2022	Valor de referência	Ganho	Perda	Ganho	Perda	
Passivo																										
Fornecedores		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	Banco BMG	Cetip	05/12/2023	900	3	-	-	900	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	18/07/2023	1.000	-	-	-	1.000	-	-	-	(553)	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos		27.384	-	-	-	8.538	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	18/07/2023	1.600	-	-	-	1.600	-	-	-	(825)	-	-	-
Outros passivos circulantes		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	18/07/2023	500	-	-	-	500	-	-	-	(176)	-	-	-
Outros passivos não circulantes		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	18/07/2023	1.500	-	-	-	1.500	-	-	-	(530)	-	-	-
Outras contas a pagar com partes relacionadas		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	25/07/2023	600	-	-	-	600	-	-	-	(213)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	25/07/2023	200	-	-	-	200	-	-	-	(37)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	25/07/2023	400	-	-	-	400	-	-	-	(103)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	03/08/2023	1.100	-	-	-	1.100	-	-	-	(360)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	22/08/2023	600	-	-	-	600	-	-	-	(197)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	23/10/2023	2.000	-	-	-	2.000	-	-	-	(715)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	05/12/2023	1.500	-	-	-	1.500	-	-	-	(444)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	14/07/2023	200	-	-	-	200	-	-	-	(51)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	03/08/2023	100	-	-	-	100	-	-	-	(18)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	05/09/2023	860	-	-	-	860	-	-	-	(217)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	12/09/2023	100	-	-	-	100	-	-	-	(27)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	12/09/2023	400	-	-	-	400	-	-	-	(101)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	12/09/2023	500	-	-	-	500	-	-	-	(126)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	19/09/2023	200	-	-	-	200	-	-	-	(42)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	19/09/2023	650	-	-	-	650	-	-	-	(180)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	03/10/2023	180	-	-	-	180	-	-	-	(50)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	10/10/2023	100	-	-	-	100	-	-	-	(20)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	10/10/2023	100	-	-	-	100	-	-	-	(20)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	10/10/2023	570	-	-	-	570	-	-	-	(156)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	23/10/2023	300	-	-	-	300	-	-	-	(55)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	06/11/2023	550	-	-	-	550	-	-	-	(123)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	07/11/2023	600	-	-	-	600	-	-	-	(135)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	14/11/2023	900	-	-	-	900	-	-	-	(246)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	14/11/2023	100	-	-	-	100	-	-	-	(23)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	28/11/2023	2.800	-	-	-	2.800	-	-	-	(786)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	05/12/2023	1.300	-	-	-	1.300	-	-	-	(248)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	05/12/2023	4.100	-	-	-	4.100	-	-	-	(435)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	05/12/2023	550	-	-	-	550	-	-	-	(59)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	Banco Credit Agricole	Cetip	05/07/2023	4.700	-	-	-	4.700	-	-	-	(2.219)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	Banco Credit Agricole	Cetip	11/07/2023	600	-	-	-	600	-	-	-	(328)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	Banco Credit Agricole	Cetip	23/10/2023	10.000	-	-	-	10.000	-	-	-	(5.446)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	Banco Credit Agricole	Cetip	29/08/2023	760	-	-	-	760	-	-	-	(191)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	Banco Credit Agricole	Cetip	05/12/2023	250	-	-	-	250	-	-	-	(24)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	Banco Credit Agricole	Cetip	12/03/2024	550	-	-	-	550	-	-	-	(93)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	Banco Fibra	Cetip	11/07/2023	1.300	-	-	-	1.300	-	-	-	(615)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	Banco Fibra	Cetip	18/07/2023	900	-	-	-	900	-	-	-	(493)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	HSBC Bank Brasil	Cetip	10/10/2023	100	-	-	-	100	-	-	-	(22)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	HSBC Bank Brasil	Cetip	07/11/2023	1.000	-	-	-	1.000	-	-	-	(251)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	HSBC Bank Brasil	Cetip	05/12/2023	150	-	-	-	150	-	-	-	(9)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	HSBC Bank Brasil	Cetip	05/12/2023	700	-	-	-	700	-	-	-	(45)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	HSBC Bank Brasil	Cetip	12/12/2023	2.450	-	-	-	2.450	-	-	-	(610)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	Banco Votter	Cetip	18/07/2023	400	-	-	-	400	-	-	-	(135)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	Banco Votter	Cetip	07/11/2023	600	-	-	-	600	-	-	-	(119)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	Banco Votter	Cetip	05/12/2023	740	-	-	-	740	-	-	-	(36)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	Banco Santander	Cetip	03/08/2023	500	-	-	-	500	-	-	-	(56)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	Banco Santander	Cetip	03/08/2023	500	-	-	-	500	-	-	-	(56)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	Banco Santander	Cetip	14/11/2023	200	-	-	-	200	-	-	-	(36)	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	Banco Santander	Cetip	05/12/2023	580	-	-	-	580	-	-	-	41	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	Banco Santander	Cetip	05/12/2023	700	-	-	-	700	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	Banco Santander	Cetip	05/12/2023	1.100	-	-	-	1.100	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	Banco Santander	Cetip	05/12/2023	700	-	-	-	700	-	-	-	53	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	Banco BMG	Cetip	05/07/2023	3.900	-	-	-	3.900	-	-	-	2.114	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	Banco BMG	Cetip	11/07/2023	1.900	-	-	-	1.900	-	-	-	541	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	Banco BMG	Cetip	11/07/2023	200	-	-	-	200	-	-	-	68	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	Non deliverable forwards	USD	Banco BMG	Cetip	29/08/2023	800	-	-	-	800	-	-	-	238	-		

... continuação		CCAB Agro S.A.										
Tipo de ativo	Indexador/ moeda	Contraparte	Posição	Contratação	Maturidade	MTM	30/06/2023				30/06/2022	
Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Compra de NDF	30/05/2023	28/11/2023	(786)						
Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Compra de NDF	02/06/2023	05/12/2023	(248)						
Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Compra de NDF	09/06/2023	05/12/2023	(59)						
Non deliverable forwards	USD	Banco Credit Agricole	Compra de NDF	09/03/2023	05/07/2023	(2.219)						
Non deliverable forwards	USD	Banco Credit Agricole	Compra de NDF	21/03/2023	23/10/2023	(5.446)						
Non deliverable forwards	USD	Banco Credit Agricole	Compra de NDF	03/05/2023	29/08/2023	(191)						
Non deliverable forwards	USD	Banco Credit Agricole	Compra de NDF	12/06/2023	05/12/2023	(24)						
Non deliverable forwards	USD	Banco Fibr	Compra de NDF	05/06/2023	12/03/2024	(93)						
Non deliverable forwards	USD	Banco Fibr	Compra de NDF	09/03/2023	11/07/2023	(615)						
Non deliverable forwards	USD	HSBC Bank Brasil	Compra de NDF	22/05/2023	10/10/2023	(22)						
Non deliverable forwards	USD	HSBC Bank Brasil	Compra de NDF	29/06/2023	05/12/2023	(9)						
Non deliverable forwards	USD	Banco Votter	Compra de NDF	05/04/2023	18/07/2023	(135)						
Non deliverable forwards	USD	Banco Santander	Compra de NDF	16/05/2023	03/08/2023	(56)						
Non deliverable forwards	USD	Banco Santander	Compra de NDF	20/06/2023	05/12/2023	(41)						
Non deliverable forwards	USD	Banco Santander	Compra de NDF	30/06/2023	05/12/2023	(51)						
Non deliverable forwards	USD	Banco BMG	Venda de NDF	11/04/2023	11/07/2023	541						
Non deliverable forwards	USD	Banco BMG	Venda de NDF	31/05/2023	29/08/2023	238						
Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Venda de NDF	13/04/2023	25/07/2023	39						
Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Venda de NDF	05/05/2023	25/07/2023	61						
Non deliverable forwards	USD	Banco Santander	Venda de NDF	13/06/2023	23/10/2023	135						
Non deliverable forwards	USD	Banco Santander	Venda de NDF	26/06/2023	05/12/2023	(14.457)						

Instrumentos financeiros qualificados e designados para hedge de fluxo de caixa, considerando os instrumentos repesados em outros resultados abrangentes para os casos de fluxo de caixa futuros não realizados no balanço:												
Tipo de ativo	Indexador/ moeda	Contraparte	Posição	Contratação	Maturidade	MTM	30/06/2023				30/06/2022	
Non deliverable forwards	USD	Banco ABC Brasil	Compra de NDF	26/05/2023	14/11/2023	71						
Non deliverable forwards	USD	Banco BMG	Compra de NDF	13/06/2023	05/12/2023	(264)						
Non deliverable forwards	USD	Banco BMG	Compra de NDF	16/06/2023	05/12/2023	(19)						
Non deliverable forwards	USD	Banco BMG	Compra de NDF	28/06/2023	05/12/2023	(45)						
Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Compra de NDF	06/04/2023	18/07/2023	(176)						
Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Compra de NDF	14/04/2023	25/07/2023	(37)						
Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Compra de NDF	31/05/2023	05/12/2023	(444)						
Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Compra de NDF	03/05/2023	14/07/2023	(51)						
Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Compra de NDF	04/05/2023	12/09/2023	(101)						
Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Compra de NDF	05/05/2023	19/09/2023	(42)						
Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Compra de NDF	11/05/2023	10/10/2023	(20)						
Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Compra de NDF	18/05/2023	07/11/2023	(135)						
Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Compra de NDF	09/06/2023	05/12/2023	(435)						
Non deliverable forwards	USD	Banco Credit Agricole	Compra de NDF	16/03/2023	11/07/2023	(328)						
Non deliverable forwards	USD	Banco Fibr	Compra de NDF	16/03/2023	18/07/2023	(493)						
Non deliverable forwards	USD	HSBC Bank Brasil	Compra de NDF	19/05/2023	07/11/2023	(251)						
Non deliverable forwards	USD	HSBC Bank Brasil	Compra de NDF	29/06/2023	05/12/2023	(45)						
Non deliverable forwards	USD	HSBC Bank Brasil	Compra de NDF	01/06/2023	12/12/2023	(610)						
Non deliverable forwards	USD	Banco Votter	Compra de NDF	12/05/2023	07/11/2023	(119)						
Non deliverable forwards	USD	Banco Votter	Compra de NDF	14/06/2023	05/12/2023	(36)						
Non deliverable forwards	USD	Banco Santander	Compra de NDF	17/05/2023	03/08/2023	(56)						
Non deliverable forwards	USD	Banco Santander	Compra de NDF	29/05/2023	14/11/2023	(36)						
Non deliverable forwards	USD	Banco Santander	Compra de NDF	30/06/2023	05/12/2023	-						
Non deliverable forwards	USD	Banco Santander	Compra de NDF	26/06/2023	05/12/2023	53						
Non deliverable forwards	USD	Banco BMG	Venda de NDF	20/03/2023	05/07/2023	2.114						
Non deliverable forwards	USD	Banco BMG	Venda de NDF	05/04/2023	11/07/2023	68						
Non deliverable forwards	USD	Banco BMG	Venda de NDF	20/06/2023	05/12/2023	4						
Non deliverable forwards	USD	Banco BMG	Venda de NDF	22/06/2023	05/12/2023	(43)						
Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Venda de NDF	26/04/2023	14/07/2023	65						
Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Venda de NDF	25/04/2023	18/07/2023	33						
Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Venda de NDF	13/04/2023	23/10/2023	241						
Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Venda de NDF	15/05/2023	03/08/2023	241						
Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Venda de NDF	15/05/2023	03/08/2023	82						
Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Venda de NDF	25/05/2023	22/08/2023	109						
Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Venda de NDF	02/06/2023	05/09/2023	109						
Non deliverable forwards	USD	Banco Credit Agricole	Venda de NDF	27/03/2023	18/07/2023	1.795						
Non deliverable forwards	USD	Banco Credit Agricole	Venda de NDF	12/06/2023	23/10/2023	422						
Non deliverable forwards	USD	Banco Credit Agricole	Venda de NDF	05/06/2023	23/10/2023	271						
Non deliverable forwards	USD	Banco Credit Agricole	Venda de NDF	19/06/2023	23/10/2023	(38)						
Non deliverable forwards	USD	Banco Credit Agricole	Venda de NDF	21/06/2023	05/12/2023	(9)						

Teste de efetividade aos itens de balanço: O teste de efetividade é baseado no ano futuro e permite verificar: os instrumentos de Hedge contratados, protegem a receita de vendas prevista e a receita de vendas arcada é consistente com o giro realizado nos anos anteriores.												
Tipo de ativo	Indexador/ moeda	Contraparte	Posição	Contratação	Maturidade	MTM	30/06/2023				30/06/2022	
Non deliverable forwards	USD	HSBC Bank Brasil	Venda de NDF	18/04/2023	25/07/2023	417						
Non deliverable forwards	USD	HSBC Bank Brasil	Venda de NDF	22/06/2023	05/12/2023	(57)						
Non deliverable forwards	USD	Banco Itau	Venda de NDF	24/05/2023	22/08/2023	80						
Non deliverable forwards	USD	BR Partners	Venda de NDF	22/05/2023	22/08/2023	42						
Non deliverable forwards	USD	Banco Votter	Venda de NDF	04/04/2023	05/07/2023	355						
Non deliverable forwards	USD	Banco Votter	Venda de NDF	17/04/2023	18/07/2023	334						
Non deliverable forwards	USD	Banco Votter	Venda de NDF	26/04/2023	25/07/2023	220						
Non deliverable forwards	USD	Banco Votter	Venda de NDF	23/06/2023	05/12/2023	5						
Non deliverable forwards	USD	Banco Santander	Venda de NDF	10/04/2023	18/07/2023	223						
Non deliverable forwards	USD	Banco Santander	Venda de NDF	19/06/2023	12/09/2023	(36)						
						3.405						

13. Outros ativos									
	30/06/2023	30/06/2022		30/06/2023	30/06/2022		30/06/2023	30/06/2022	
Adiantamentos a fornecedores	2.347	23.557							
Adiantamentos a representantes comerciais	212	212							
Adiantamentos a funcionários	77	3							
Despesas antecipadas	1.326	1.862							
Contas a receber com a venda de ativos	11.284	14.629							
Outras contas a receber	911	730							
(-) Ajuste a valor presente	(850)	(1.380)	Provisão para descontos de pontualidade	526	(187)				
(-) Provisão para perdas estimadas	(988)	(1.002)	Provisão para fretes a pagar	114	867				
	14.319	38.611	Provisão para comissões a pagar sobre vendas	2.575	(868)				
Circulante	8.399	29.556	Provisão para perdas nos estoques	1.905	(1.905)				
Não circulante	5.920	9.055	Provisão para armazenagem	132	116				
14. Ativos mantidos para venda	30/06/2023	30/06/2022	Instrumentos financeiros derivativos - não realizados	(2.195)	9.758	(2.125)	5.438		
Máquinas e equipamentos agrícolas	130	130	Ajuste a valor presente	2.872	489		3.361		
Propriedades agrícolas	3.500	3.500	Outras provisões constituídas	6.230	13.239		19.469		
Móveis residenciais	-	300	Variação cambial não realizada	(330)	(9.728)		(10.058)		
	3.630	3.930	Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social a compensar	54.801	3.679		58.480		
15. Imposto de renda e contribuição social			Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	3.466	1.001		4.467		
			Perda por redução do valor recuperável dos intangíveis	408	-		408		
			Bens de direito de uso	253	71		324		
			Provisão Contingências Fiscais	-	2.016		2.016		
			Total	70.757	18.548	(2.125)	87.180		

16. Subvenções governamentais									
	30/06/2023	30/06/2022		30/06/2023	30/06/2022		30/06/2023	30/06/2022	
Provisão para descontos de pontualidade	554	(28)							
Provisão para fretes a pagar	705	(591)							
Provisão para comissões a pagar sobre vendas	2.395	180							
Provisão para perdas nos estoques	1.615	290							
Provisão para armazenagem	193	(61)							
Instrumentos financeiros derivativos - não realizados	(1.404)	(1.667)							
Ajuste a valor presente	5.160	(2.288)							
Outras provisões constituídas	5.077	1.153							
Variação cambial não realizada	12.160	(12.490)							
Variação cambial não realizada sobre ajuste de avaliação patrimonial	(63)	-							
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social a compensar	45.234	9.567							
Ajuste a valor justo	-	-							
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	1.261	2.205							
Perda por redução do valor recuperável dos intangíveis	151	257							
Bens de direito de uso	242	11							
Total	73.280	(3.462)							

17. Imobilizado									
	30/09/2021	30/06/2022		30/09/2021	30/06/2022		30/09/2021	30/06/2022	
Beneficiárias em imóveis de terceiros	2,7	996							
Computadores e periféricos	5	1.116							
Equipamentos de comunicação	5	190							
Máquinas e equipamentos	10	469							
Móveis e utensílios	12	229							
Veículos	5	801							
Imobilizado em andamento	-	-							
Total do Imobilizado	1.403	(174)							

18. Ativo de direito de uso e passivo de arrendamento									
	30/09/2021	30/06/2022		30/09/2021	30/06/2022		30/09/2021	30/06/2022	
Edifícios de direito de uso	7.633	626							
Veículos de direito de uso	1.113	851							
Total do ativo de direito de uso	8.746								

Legacy S.A.

(em constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição

Data, hora e local: 06/06/2023, às 10:00 horas na sede social, localizada à Avenida Anápolis 100, PAVMT 06, Conj. 02, Vila Nilva, Bethaville I, Barueri, SP, CEP: 06404-250. **Presença de Acionistas:** Representando 100% do Capital Social votante. **Composição da mesa:** Presidente Sr. **Daniel Gioconto Rodrigues** e o Diretor **Rodrigo Eidelwein Fetter. Convocação:** Dispensada a comprovação da convocação prévia desta Assembleia pela imprensa, conforme facultado pelo § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. **Acionistas:** **Daniel Gioconto Rodrigues**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 35249332X e inscrito no CPF/MF 308.692.598-14, residente e domiciliado na Avenida São Luís, nº 71, Centro, São Paulo/SP, CEP 01046-001, e **Rodrigo Eidelwein Fetter**, brasileiro, administrador, casado em comunhão parcial de bens, inscrito no CPF nº 071.502.567-83, Identidade nº 089624985 IFP, domiciliado na Av. José Luiz Ferraz, nº 295, Ap. 2209, Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22790-587. **Ordem do Dia e Deliberações:** O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia de Constituição da sociedade **Legacy S.A.**, e, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições foi deliberado: **1)** Leitura e aprovação da minuta do Estatuto Social - Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente realizou a leitura da minuta do Estatuto Social para os presentes. Terminada a leitura, o Sr. Presidente da Mesa submeteu-a à discussão e votação, o que resultou em sua aprovação unânime pelos presentes, passando o Estatuto Social da **Legacy S.A.**, a ter a redação estabelecida ao final das deliberações desta Ata. **2)** Boletins de Subscrição das Ações - Foi aprovada a subscrição do Capital Social da sociedade, nos seguintes termos: Ações subscritas: 6.000 ações ordinárias nominativas com direito a voto, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Percentual de integralização das Ações: 100%; Distribuição por subscritor: - **Daniel Gioconto Rodrigues** - 3.000 mil ações com valor nominal de R\$ 1,00, 50% - **Rodrigo Eidelwein Fetter** 3.000 mil ações com valor nominal de R\$ 1,00, 50%. **3)** Eleição dos Membros da Diretoria e definição da remuneração global dos Diretores. - Por unanimidade foram eleitos, para o período de 03 anos, para compor a primeira diretoria como os Srs. **Daniel Gioconto Rodrigues** e **Rodrigo Eidelwein Fetter**, todos com mandato de até 03 anos. E acordam a eleição em assembleia posterior a eleição do Conselho Fiscal composto de 3 membros efetivos e, igual número de suplentes, o qual funcionará em caráter permanente. **4 (i.1)** Será aprovada em assembleia geral a remuneração global anual da diretoria. **4 (i.2)** os membros da Diretoria ora eleitos aceitaram os cargos para os quais foram nomeados, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e tomaram posse em seus respectivos cargos, nos termos da legislação aplicável, mediante assinatura do Termo de Posse, lavrado em livro próprio. **5)** Definição dos periódicos nos quais serão efetuadas as publicações legais - Os acionistas decidiram que as publicações dos atos da sociedade, nos moldes do disposto no art. 289 da Lei nº 6.404/76, serão realizadas no "Diário Oficial do Estado de São Paulo," e em periódico da cidade. **6)** Aprovação do endereço da sede social e objeto social - na Avenida Anápolis 100, PAVMT 06 CONJ 02, Vila Nilva, Bethaville I, Barueri, SP, CEP: 06.404-250. E objeto social, como a seguir: Gestão em Participações Societárias (Holding Pura); Administração de Imóveis Próprios, administração de imóveis de terceiros ou Compra e Venda de Imóveis Próprios (Holding Mista); Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Atividades em consultoria em gestão empresarial; Compra de créditos conjugada com gestão empresarial; Compra de créditos gerados por vendas mercantis; compra de duplicatas a receber com desconto; Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificados anteriormente; e administração de fundos. **7)** O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 6.000,00, representado por 6.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de 1,00 cada um. **8)** Aprovado o estatuto social transcrito como segue. **Estatuto Social. Denominação, Objeto Social, Sede e Duração. Artigo 1º - Legacy S.A.** é uma sociedade por ações, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º -** A sociedade tem por objeto social: Gestão em Participações Societárias (Holding Pura); Administração de Imóveis Próprios, administração de imóveis de terceiros ou Compra e Venda de Imóveis Próprios (Holding Mista); Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Atividades em consultoria em gestão empresarial; Compra de créditos conjugada com gestão empresarial; Compra de créditos gerados por vendas mercantis; compra de duplicatas a receber com desconto; Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificados anteriormente; e administração de fundos. **Artigo 3º -** Sede social localizada na Avenida Anápolis 100, PAVMT 06 CONJ 02, Vila Nilva, Bethaville I, Barueri, SP, CEP: 06.404-250, sendo-lhe facultada, por deliberação dos Acionistas, abrir outros estabelecimentos, tais como: filiais, agências, sucursais, escritórios ou depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior. **Artigo 4º -** O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **Capital Social e Ações. Artigo 5º -** O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 6.000,00, representado por 6.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de 1,00 (um real) cada um. **§1º:** Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **§2º:** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". **§3º:** Novas ações de emissão da sociedade poderão adquirir a forma escritural, sendo mantidas em conta depósito, aberta em nome de cada acionista em instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários. Da Administração. **Artigo 6º -** A administração da sociedade compete ao Presidente, que terá as atribuições conferidas pelo presente Estatuto Social, estando os estes dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções com total autonomia de gestão e podendo assinar unilateralmente. **§1º -** Todos os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **§2º -** Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores da sociedade. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os administradores. Da Diretoria. **Artigo 7º -** A Diretoria será composta de, no mínimo, 1 membro, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelos acionistas e por estes destituíveis a qualquer tempo, sendo Diretor Presidente, Diretor de Relação Com Investidores e demais Diretores. **§1º:** O prazo de gestão de cada Diretor será de até 3 anos, permitida a recondução, sendo que no período que ocupar o cargo fará jus a pró-labore mensal a ser definido em Assembleia. **§2º:** Os Diretores, findo o prazo de gestão, permanecerão no exercício dos respectivos cargos, até a eleição e posse dos novos Diretores. **§3º:** Ocorrendo vaga no cargo de Diretor, deverá ser convocada Assembleia Geral para nova eleição. **§4º:** Em caso de ausência ou impedimento temporário, os Diretores substituir-se-ão, reciprocamente, por designação da Diretoria. **Artigo 8º -** Compete à Diretoria a representação ativa e passiva da sociedade e a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social. **Artigo 9º -** Compete aos Diretores, **isoladamente:** (a) a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, especialmente para receber notificação ou citação judicial; (b) instalar e presidir as reuniões de Diretoria; (c) executar as operações e atividades da sociedade; (d) implementação dos planos e orçamentos; (e) representar a sociedade perante terceiros; (f) assinar carta de anuência; (g) realizar instrução bancária; (h) outorgar procuração com poderes específicos a terceiros; (i) fazer movimentação bancária (j) realizar abertura e encerramento de contas bancárias; (k) realizar movimentação bancária; (l) realizar pagamentos via conta bancária; (m) realizar recebimentos via conta bancária; (n) contratar empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, alienação, cessão de uso ou oneração de bens da sociedade; (o) supervisionar a movimentação econômico-financeira da sociedade; (p) supervisionar a execução das operações e atividades da sociedade; (q) analisar e propor à Diretoria: políticas, métodos e sistemas de atuação operacional; (r) acompanhar a atividade social sob o prisma negocial. Do Conselho Fiscal. **Artigo 10º -** A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 3 membros efetivos e, igual número de suplentes, o qual funcionará em caráter não permanente, será eleito em Assembleia própria. **§1º:** Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, a pedido de acionistas, com mandato até a primeira Assembleia geral ordinária que se realizar após a eleição. **§2º:** Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus a remuneração que lhe for fixada pela Assembleia Geral, durante o período em que o órgão funcionar e estiverem no efetivo exercício das funções. **§3º:** O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. Das Assembleias Gerais. **Artigo 11º -** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 meses seguintes ao término do exercício social da sociedade, a fim de serem discutidos os assuntos previstos em lei e, extraordinariamente quando convocada, a fim de discutirem assuntos de interesse da sociedade, ou ainda quando as disposições do Estatuto Social ou da legislação vigente exigirem deliberações do Acionistas, devendo ser convocada: a) por iniciativa do Diretor Presidente, pelo Conselho Fiscal ou pelo Acionista, nos casos previstos em lei. **§1º -** Todas as convocações deverão indicar a ordem do dia, explicitando, ainda, no caso de reforma estatutária, a matéria objeto. **§2º -** A representação do Acionista na Assembleia Geral se dará nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, desde que o respectivo instrumento de procuração tenha sido entregue na sede social da sociedade com até 24 horas de antecedência do horário para o qual estiver convocada a Assembleia. Se o instrumento de representação for apresentado fora do prazo de antecedência acima mencionado, este somente será aceito com a concordância do Presidente da Assembleia. **§3º -** A Assembleia Geral terá poder para decidir todos os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as decisões que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento. **Artigo 12º -** É necessária a aprovação de acionistas que representem no mínimo metade do capital social com direito a voto para: a) As matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76; b) Alterações deste Estatuto Social; c) Emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações; d) Emissão de debêntures conversíveis ou não em ações; e) Distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 25% do lucro líquido ajustado na forma da lei; f) Atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da sociedade; g) Aumento de capital por subscrição, bem como a redução do capital social, para restituição aos acionistas. Do exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro. **Artigo 13º -** O exercício social da sociedade terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas pela Diretoria as demonstrações financeiras do correspondente exercício, as quais serão apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária em conjunto com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como da distribuição de dividendos. **§1º -** A destinação do lucro líquido do exercício se dará da seguinte forma: I - 5% será aplicado na constituição de reserva legal, observado que não poderá exceder 20% do capital social; II - 5% de pagamento de dividendo mínimo obrigatório; e III - pagamento de dividendos extraordinários, caso aprovado pela Assembleia Geral. **§2º -** O saldo remanescente depois de atendidas as exigências legais terá a destinação determinada pela Assembleia Geral. **Artigo 14º -** Será distribuído em cada exercício social, como dividendo mínimo obrigatório pela sociedade, o montante correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da legislação em vigor. **§Único -** O montante a ser distribuído será aquele já diminuído pela importância destinada a constituição da reserva legal e da importância destinada à formação da reserva para contingências, acrescido do montante eventualmente revertido da reserva para contingência formada em exercícios anteriores. **Artigo 15º -** A sociedade poderá pagar juros sobre o capital próprio, imputando-os como dividendo mínimo obrigatório. A qualquer tempo durante o exercício social, a Diretoria poderá declarar e pagar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros e de lucros acumulados existentes no último balanço ou balancete levantado pela sociedade. **Artigo 16º -** Os acordos do acionista, devidamente registrados na sede da sociedade, que estabeleçam cláusulas e condições em caso de alienação de ações de sua emissão, disciplinem o direito de preferência na respectiva aquisição ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela sociedade e pela administração. **§Único -** Os direitos, as obrigações e as responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da sociedade ou nos registros mantidos pela instituição depositária das ações e consignados nos certificados de ações, se emitidos, ou nas contas de depósito mantidas em nome dos acionistas junto à instituição depositária das ações. Os administradores da sociedade zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral ou o Presidente do Conselho de Administração, conforme o caso, não devessem computar o(s) voto(s) proferido(s) por acionista em contrariedade com os termos de tais acordos. Da Liquidação. **Artigo 17º -** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, caso em que competirá à Assembleia Geral nomear o liquidante, bem como fixar a remuneração do mesmo. No período de liquidação da sociedade, a Administração continuará em funcionamento. **Artigo 18º -** Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, como o único competente a conhecer e julgar qualquer questão ou causa que, direta ou indiretamente, derivem da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos. O presente estatuto foi aprovado em Assembleia Geral de Constituição, ficando o presidente responsabilizado pelo seu arquivamento na Junta Comercial, e demais órgãos competentes. **Encerramento:** Deliberados todos os itens contidos na Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, após observadas as formalidades legais, e não havendo oposição de nenhum dos subscritores, declarou constituída a sociedade, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, pedindo-me que lavrasse a presente ata, a qual vai ao final assinada por mim, **Daniel Gioconto Rodrigues** e **Rodrigo Eidelwein Fetter. Diego Silva de Carvalho Teixeira**, OAB-SP nº 384.324. JUCESP/NIRE nº 3530061961-7 em 19/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 07/09/2023

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



SCB Mogi Terras S/A.			
CNPJ/MF nº 44.928.210/0001-10			
Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2023 e 2022 (Valores expressos em Reais)			
Balancos Patrimoniais		Demonstrações de Resultados	
Ativo	2023	2022	2023
Caixa e equivalentes de caixa	204.935	17.952	314.838
Contas a receber de clientes cp	54.461	-	314.838
Impostos a recuperar cp	327	-	(11.455)
Imposto de renda e contribuição social	4.376	-	(2.364)
Total ativo circulante	264.099	17.952	-
Total realizável a longo prazo	-	-	301.019
Propriedades para Investimento	3.982.080	3.982.080	1.673
Total ativo não circulante	3.982.080	3.982.080	(1.636)
Total do ativo	4.246.179	4.000.032	37
Passivo	2023	2022	2023
Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias	995	-	301.056
Imposto de renda e contribuição social Passivo	6.562	-	(62.466)
Total passivo circulante	7.557	-	238.590
Total passivo não circulante	-	-	-
Patrimônio líquido	4.238.622	4.000.032	-
Capital social	4.000.000	4.000.000	-
Lucros Acumulados	238.622	32	-
Total do passivo e patrimônio líquido	4.246.179	4.000.032	-
Demonstrações de Resultados Abrangentes		Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
Lucro líquido do exercício	238.590	32	Fluxo de caixa das atividades operacionais
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado	-	-	Lucro líquido do período/exercício
Resultado abrangente total	238.590	32	Resultado ajustado
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido		Variações:	
Capital social	Lucros/(prejuízos) acumulados	Total	Contas a receber de clientes
Saldos em 31 de março de 2021	-	-	Impostos a recuperar
Lucro líquido do exercício	32	32	Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias
Constituição de Capital	4.000.000	-	Fluxo de caixa proveniente das (usado nas) atividades operacionais
Saldos em 31 de março de 2022	4.000.000	32	Imposto de renda e contribuição social
Lucro líquido do exercício	-	238.590	Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais
Saldos em 31 de março de 2023	4.000.000	238.622	186.983
Fluxo de caixa das atividades de investimento		Propriedades para investimento	
Fluxo de caixa usado nas atividades de investimento		- (3.982.080)	
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		Fluxo de caixa usado nas atividades de investimento	
Fluxo de caixa (usado nas) proveniente das atividades de financiamento		(3.982.080)	
Diminuição (aumento) de caixa e equivalente de caixa		Aporte de capital social	
186.983		- 4.000.000	
17.952		Fluxo de caixa (usado nas) proveniente das atividades de financiamento	
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		- 4.000.000	
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício		Diminuição (aumento) de caixa e equivalente de caixa	
17.952		186.983	
17.952		17.952	
186.983		17.952	

Cidade do Sol Alimentos S.A.
 CNPJ/MF nº 60.832.409/0001-04 – NIRE 35.300.123.697
Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas
Data, Hora e Local: Em 01 de julho de 2023, às 10:00 horas, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, sala 83 A, Condomínio Villa Lobos Office Park, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, CEP: 05319-000, atual sede da **Cidade do Sol Alimentos S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.832.409/0001-04, com seus atos societários registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.123.697 ("Companhia"). **Convocação, Instalação e Lavratura:** Dispensadas as formalidades de convocação, em decorrência da presença da totalidade dos acionistas detentores da totalidade das ações votantes que compõem o capital social da Companhia, conforme o disposto no art. 124, § 4º, da Lei das S.A., interessados nas deliberações a serem aprovadas por meio da presente assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia ("Assembleia"). Devidamente instalada, foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, uma vez que são do inteiro conhecimento de todos presentes. **Presença:** Estão presentes nesta Assembleia os acionistas que assinaram o Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: **Thiago Zorzetto Bataglia** e Secretário escolhido – **Bruno Rocha Torati**. **Ordem do Dia:** A presente Assembleia se reuniu para examinar, discutir e deliberar as seguintes matérias: (i) Análise e aprovação do Protocolo e Justificação da Incorporação da Companhia pela **Omamori Indústria de Alimentos Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 05.205.107/0002-70, com seus atos societários arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.217.557.120, com sede na Rodovia Miguel Melhado Campos, S/N, Km 79, Bloco A, Distrito Industrial Benedito Storani, Vinhedo/SP, CEP: 13288-003 ("Incorporadora"), celebrado em 01 de julho de 2023 ("Protocolo"); (ii) Autorizar os membros da diretoria a praticar todos os atos necessários à efetivação da incorporação. **Deliberações:** As deliberações, todas analisadas, debatidas e aprovadas por unanimidade das ações votantes que compõem o capital social da Companhia, sem quaisquer ressalvas, foram as seguintes, sendo mantida a mesma sequência da Ordem do Dia: (i) Aprovado o Protocolo, anexo à presente ata como "Anexo I"; (ii) Autorizado aos diretores da Companhia a prática de todos os atos necessários à efetivação da incorporação e da consequente extinção da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata redigida de forma sumária que, lida e entendida conforme, foi assinada pelos acionistas presentes, bem como pelo presidente e pelo secretário. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral de Acionistas, arquivado na sede da Companhia. **Thiago Zorzetto Bataglia** – Presidente; **Bruno Rocha Torati** – Secretário. **Hormel Foods Brazil Participações Ltda.** Acionista Por: **Thiago Zorzetto Bataglia**, Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 327.143/23-0 em 14/08/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Qualybem Food & Service S.A.
 CNPJ/MF nº 09.239.320/0001-73 – NIRE 35.300.506.961
Declaração de Extravio de Livro Societário
Qualybem Food & Service S.A., sociedade por ações CNPJ nº 09.239.320/0001-73 e NIRE 35300506961 com sede na Rua Amador Bueno, nº 1090, Jardim Piratininga, nº 1090, CEP 06230-100 em Osasco/SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente Ricardo Barnabé, vem por meio da presente informar à praça, ao mercado em geral, a quem possa interessar e para todos os fins de direito, o extravio dos seguintes livros societários da Companhia, registrados na JUCESP: (I) Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas sob nº de ordem 01 registrado na JUCESP sob nº 303782 em 05/01/2018 e (II) Livro de Registro de Ações Nominativas sob nº de ordem 01, registrado JUCESP sob nº 303783 em 05/01/2018, cujo extravio foi constatado em 23/12/2021. **Ricardo Barnabé, Luciano Erasmo Moreira**

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

São Paulo

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 07/09/2023

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

